



## ANEXO IX

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, o Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, registrou os preços da empresa \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ para fornecimento de \_\_\_\_\_ para a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, pelo maior desconto percentual, decorrente do Pregão para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo \_\_\_\_\_, assim como os Termo de Referência (Anexo I), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 06 (seis) meses, contados da sua publicação.

#### **- MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO OU PARA USO CONTINUADO-**

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO SOBRE MEDICAMENTOS DA TABELA
01	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA- Medicamentos <b>REFERÊNCIA</b> de A a Z	
02	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA - Medicamentos <b>GENÉRICOS</b> de A a Z	
03	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA - Medicamentos <b>SIMILARES</b> de A a Z	

#### **- MEDICAMENTOS MANDADOS JUDICIAIS -**

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO SOBRE MEDICAMENTOS DA TABELA
01	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA- Medicamentos <b>REFERÊNCIA</b> de A a Z	
02	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA - Medicamentos <b>GENÉRICOS</b> de A a Z	
03	Tabela CMED atualizada, constante no site da ANVISA - Medicamentos <b>SIMILARES</b> de A a Z	

#### PRAZO DE FORNECIMENTO

A licitante vencedora terá o prazo de **até 5 (cinco) dias** para efetuar a entrega, a partir do recebimento da Nota de Empenho, assinada por servidor responsável, por se tratar de mandados judiciais que possuem prazo exíguo.



O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

#### LOCAL DE ENTREGA

**Secretaria Municipal de Saúde:** a entrega deverá ser feita no Almojarifado da Farmácia Especializada e Judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Aperibé, situado na Rua Antônio José Moreira, s/nº - Bairro São Vicente de Paula – Aperibé-RJ, de segunda a sexta, de 8h às 12h e de 13h às 16h.

#### FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital serão exercidos de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital e caberá a Secretaria Municipal de Saúde nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

O cancelamento do seu registro poderá ser:

A pedido do próprio quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

Por iniciativa da Contratante quando o fornecedor registrado:

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

Superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROC. Nº	/
FLS. Nº	
VISTO	

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o contratante fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário oficial AEMERJ, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

---

Administração

---

Empresa